



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CRMV-MS

RESOLUÇÃO Nº 037 DE 23 DE JANEIRO 2009

REVOGA RESOLUÇÃO Nº 14 DE 16 DE  
ABRIL DE 1996 DO CONSELHO  
REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO  
SUL-CRMV-MS.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente no seu Artigo 4º letra "a" e Artigo 11, letra "i", instituído e aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

Considerando decisão da Sessão Plenária 155ª Ordinária

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar a Resolução nº 14 de 16 de abril de 1996.

Esta Resolução entra em vigor em 23 de janeiro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande - MS., 23 de janeiro de 2.009

Méd. Vet. Osmar Pereira Bastos  
CRMV-MS 0312  
Presidente

Méd. Vet. Vilma dos Santos Fahed  
CRMV-MS 1008  
Secretária Geral